

ATA DE 30/09/2022

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em trinta de setembro de dois mil e vinte e dois

Ata n.º 20

A Os trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----
---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---A **Sr.^a Vereadora Ana Carepo** interveio para se congratular com o executivo da Câmara Municipal pelas atividades que foram desenvolvidas, no concelho, nas últimas semanas, entendendo que nunca era demais dar os parabéns a quem se envolveu para que as mesmas tivessem o maior sucesso, agradecendo o convite que lhe foi dirigido para estar presente nos diversos eventos. Referiu que o “Campeonato do Mundo de Motonáutica (F2)”, um dos eventos realizados, trazia grande notoriedade ao concelho, promovendo um desporto náutico num fantástico anfiteatro natural, que se propicia à prática deste desporto e à de muitos outros. Relativamente à inauguração das Obras de Requalificação do Agrupamento de Escolas, financiada em cerca de 50% pelo orçamento municipal, o que demonstrava claramente a preocupação da Câmara Municipal com a educação e o bem-estar das crianças e jovens do concelho, tal como frisou o Sr. Secretário de Estado, quando afirmou “não estiveram à espera do Ministério da Educação”, tendo sido realizado um esforço enorme, por parte do Município, para que fosse possível iniciar o novo ano letivo com uma escola completamente renovada. Entende ser excelente para todos os jovens a criação de melhores condições de trabalho que, com certeza, permitirão melhores aprendizagens e onde todos se irão sentir muito mais felizes, com salas de aula mais confortáveis, com todos os meios tecnológicos ao seu dispor e, ainda, com uma sala de futuro que possibilitará um ensino mais

diferenciado, onde os alunos podem e devem ter um papel mais ativo e colaborativo. Mencionou, ainda, o evento realizado no passado sábado, dia 24, em colaboração com a Junta de Freguesia de Fratel, onde se procedeu à inauguração da nova toponímia de duas ruas da aldeia, em homenagem a dois ex-combatentes que faleceram na guerra colonial, um evento emotivo, com discursos muito sentidos que tocaram a todos. Também, no Fratel, a inauguração do Largo do Lagar, que veio embelezar a aldeia e criar mais um local de encontro e, ao mesmo tempo, permitir o estacionamento de alguns carros tornando as ruas circundantes mais transitáveis. Por último referiu que, nesse mesmo dia, teve lugar na Biblioteca Municipal o evento "Poesia, um Dia", no qual não pude participar por motivos pessoais, no entanto, não quis deixar de transmitir que muito a apraz saber e sentir que a cultura e, no caso, a poesia vibra em Vila Velha de Ródão, considerando que estão todos de parabéns e sente um grande orgulho em pertencer a este executivo. O **Sr. Presidente** agradeceu à Sr.^a. Vereadora as palavras proferidas.

---ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.226.839,77€” (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove euros e setenta e sete cêntimos), dos quais “3.217.155,46€” (três milhões, duzentos e dezassete mil, cento e cinquenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.684,31€” (nove mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e trinta e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

5 – Alteração permutativa aos documentos previsionais -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 16^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 38.300,00€ (trinta e oito mil e trezentos euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 33.300,00€ (trinta e três mil e trezentos euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros). -----

ATA DE 30/09/2022

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos em instalações de serviços – Adjudicação e aprovação das cláusulas contratuais -----

---Foi presente a informação 021/2022 da DAF, que se dá por transcrita e se arquivada nos documentos da reunião, relativa à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para financiamento dos investimentos a realizar na construção e requalificação das instalações de serviços, nomeadamente “Estaleiro Municipal” e “Requalificação e Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho”, cujos projetos de investimento foram autorizados pela Assembleia Municipal, em sessão de 25/4/2022, em cumprimento do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) e tendo o Órgão Deliberativo aprovado, em sessão de 23/09/2022, em cumprimento da alínea f) do nº1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), conjugado com o art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da contratação do referido empréstimo, até ao montante de 1.900.000€ (um milhão e novecentos mil euros), a que acrescem os encargos resultantes da aplicação da taxa de juro indexada à Euribor a 6 (seis) meses, acrescida de um spread de 0,675% (zero vírgula seiscentos e setenta e cinco por cento), pelo prazo de 20 (vinte) anos, nas condições constantes da proposta classificada em primeiro lugar - Caixa Geral de Depósitos, S.A.-----

---Na sequência do referido processo, foi solicitado à Caixa Geral de Depósitos, S.A., a apresentação da minuta de contrato de empréstimo a celebrar entre as partes, presente a reunião de câmara. -----

---Atendendo ao teor da referida informação e analisados os documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Carlos Faria, com declaração de voto ditada para a ata, por analogia aos art.º 98.º e 36.º, ambos do Código dos Contratos Públicos e nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 18.º do DL n.º 197/99, 8 de junho, em vigor por remissão do n.º 1 do art.º 14.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro: -----

1. Adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, S.A., a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos a realizar na construção e requalificação de instalações de serviços: “Estaleiro Municipal” e “Requalificação e Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho”, até ao montante de 1.900.000€ (um milhão e novecentos mil euros), a que acrescem os encargos resultantes da aplicação da taxa de juro indexada à Euribor a 6 (seis) meses, acrescida de um spread de 0,675% (zero vírgula seiscentos e setenta e cinco por cento), pelo prazo de 20 (vinte) anos, nas condições constantes da respetiva proposta; -----

2. Aprovar a minuta de contrato, que se anexa, a celebrar entre o Município de Vila velha de Ródão e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. **Vereador Carlos Faria** justificou o seu sentido de voto, referindo que, como já tinha afirmado anteriormente, apesar de achar que as obras seriam importantes considerava, no entanto, que poderiam ser feitas de outra forma sem, comprometer o Município e as contas dos próximos mandatos. -----

7 – Abertura de procedimento concursal -----

---Foi presente a informação n.º 026/2022 dos Recursos Humanos, que mediante as necessidades manifestadas pelos serviços, refere da possibilidade de se proceder à abertura de Procedimento Concursal para o recrutamento de um Assistente Técnico de acordo com o mapa de pessoal atualmente em vigor; -----

---Do mapa de pessoal para 2022 (que foi aprovado pela Assembleia Municipal em 17/12/2021 sob proposta da Câmara Municipal registada em deliberação de 26/11/2021, tendo sido posteriormente alterado pela Assembleia Municipal em 30/06/2022 por proposta da Câmara Municipal, nos termos de deliberação de 09/06/2022) consta 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, na Divisão Administrativa e Financeira (Seção de Recursos Humanos), a recrutar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

---Na Câmara Municipal não estão, atualmente, constituídas reservas de recrutamento; -

---Nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, foi

ATA DE 30/09/2022

deliberado, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de um posto de trabalho da carreira / categoria de Assistente Técnico. O concurso é aberto nos termos do n.º 4 do artigo 30 da Lei do Trabalho em Funções Públicas. -----

---Está assegurado no orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2022 o encargo relativo ao posto de trabalho em recrutamento; -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Candidaturas IEFP – Medidas de Apoio ao Emprego -----

---Foram presentes as informações n.ºs 0055/2022 e 0057/2022, do Gabinete de Apoio ao Presidente, referentes a medidas apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, que propõem as seguintes candidaturas: Contrato Emprego Inserção + para 1 pessoa e Contrato Emprego Inserção para 1 pessoa, para a área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos, pelo período máximo de 12 meses, de acordo com o programa CEI e CEI+. -----

---Vistas as referidas informações e analisados os custos com os subsidiados, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar as referidas candidaturas. -----

---O Sr. Vereador Carlos Faria, justificou o seu sentido de voto pelas funções que exerce naquela instituição. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Pedido de licença especial de ruído -----

---Foi presente um requerimento em nome de **Natália Ramos Unipessoal, Lda.**, contribuinte nº 514234130, com sede na Rua da Estrada Nacional 18, nº1295, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de atividades de “Música ao Vivo”, que pretende levar a efeito no Bar do CDRC – Centro Desportivo e Recreativo e Cultural, sito na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, nas seguintes datas e horários: -----

---Do dia 12/11/2022 ao dia 13/11/2022, das 22:00 às 04:00 horas; -----

---Do dia 31/12/2022 ao dia 01/01/2023, das 22:00 às 04:00 horas; -----

---Visto o Parecer técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de janeiro, deferir o pedido

nos termos apresentados. -----

10 – Venda da azeitona, citrinos e medronhos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública, **a realizar no dia 13 de outubro de 2022**, das azeitonas, laranjas e medronhos, pertencentes ao Município, nos termos das propostas de editais apresentados, cujas cópias se arquivam nos documentos presentes na reunião de Câmara. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Exploração da Casa da Meia Encosta, em Foz do Cobrão – Hasta pública -----

---Foi apresenta a Informação n.º 472/2022 da DOUA, de 23/09 relativa à proposta de cessão de exploração de imóvel, propriedade da Câmara Municipal classificado como empreendimento de turismo em espaço rural com alvará de utilização válido sito em Foz do Cobrão, que não tendo possibilidade de explorar diretamente para o uso indicado pretende dar a todos os interessados a oportunidade de ocupar o espaço em condições de igualdade. Para a escolha do cessionário vai realizar-se uma hasta pública nos termos e condições descritos na proposta de Edital e normas presente, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquivam nos documentos de reunião. -----

---Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder: -----

1. À exploração do imóvel acima mencionado, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 1291 da freguesia de Vila Velha de Ródão, ao abrigo das alíneas ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

2. À realização de hasta pública no próximo dia 17 de outubro, pelas catorze horas e trinta minutos, nos termos e condições constantes da proposta de Edital para a escolha do cessionário que irá ocupar as instalações, bem como designar a comissão que dirigirá a hasta pública, que será constituída por: -----

Efetivos - Presidente: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, Chefe de Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente; 1.º Vogal: Ana Maria Pires Caramona, técnica superior na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

2.º Vogal: Mónica Liliana Dias Cardoso, técnica superior na Câmara municipal de Vila Velha de Ródão; -----

ATA DE 30/09/2022

Suplentes - 1º Suplente: Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, técnica superior na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; -----

2º Suplente: Manuel dos Santos Aparício - Fiscal Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Dignidade – Avaliação da situação de beneficiário, ao programa Abem -----

---Foi presente a informação nº. 078/2022 dos Serviços de Ação Social, sobre a avaliação da qualidade de beneficiária do programa Abem-Rede Solidária do Medicamento, em nome de **Maria José Ramos Farinha**, residente em Cebolais de Baixo, por se encontrar em situação económica difícil e não conseguir suportar os custos com a sua saúde e do seu neto Luís Miguel Ramos dos Santos que se encontra aos seus cuidados. -----

---Ponderados os critérios estabelecidos no art.º 3º., do citado Anexo, para cálculo do rendimento *per capita*, verifica-se que a beneficiária, se encontra em situação económica desfavorável, encontrando-se dentro dos parâmetros estabelecidos no Protocolo com a Dignidade, pelo que a Câmara Municipal, tendo em vista a informação técnica deliberou, por unanimidade, manter o apoio na compra de medicamentos a esta família, através do Protocolo referido, ao abrigo do disposto na alínea u), do nº. 1, do art.º 33.º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

13.1-Foi presente a informação nº. 074/2022 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio para compra de óculos graduados, em nome de **Ana Marta Roque Mendes Simão**, filha de José Carlos Roque Simão, residentes na Rua José Batista Martins, nº 26, em Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea d), do nº. 1, do art.º 9º, do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, participar o pedido apresentado para compra de óculos, atribuindo ao requerente um subsídio no valor de 320,00€ (trezentos e vinte euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13.2-Foi presente a informação nº. 077/2022 do Serviço de Ação Social, relativo ao pedido de apoio ao arrendamento jovem, em nome de **Fábio Rodrigo Cardoso Martins**

e Airosa da Conceição Teixeira, residentes na Rua da Liberdade, nº. 21, 1º., em Vila Velha de Ródão, -----

--Vista a informação e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o nº. 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 187,50 € (Cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13.3-Foi presente a informação nº. 075/2022 do Serviço de Ação Social, relativo ao pedido de apoio ao arrendamento a famílias alargadas, em nome de **José Carlos Roque Simão**, casado com Telma Margarida Roque Mendes Simão, residentes na Rua José Batista Martins, nº. 26, 1º., em Vila Velha de Ródão, -----

---Vista a informação e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 11.º, conjugado com o nº. 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 275,00 € (Duzentos e setenta e cinco euros), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13.4-No âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, foram presentes as informações n.ºs 048 e 076/2022 dos Serviços de Ação Social, que se anexam aos documentos presentes a reunião, acerca do processo da Sr.ª **Maria de Lurdes Ribeiro Marques**, residente na Rua Velha, nº. 10 em Tavila, freguesia de Vila Velha de Ródão, sobre o apoio que lhe foi concedido em reunião da Câmara Municipal, para reparação do telhado da sua casa de habitação, devido a infiltrações e substituição das escadas de madeira de acesso ao 1º. Andar. -----

---Não tendo iniciado as obras, conforme consta das informações indicadas, foi a requerente NOTIFICADA pelo ofício nº. 065_SSC_AB de 30/06/2022, no qual lhe foi dado um prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos art.ºs 121.ºe 122.º. do CPA (Código do Procedimento Administrativo), para se pronunciar sobre a execução das

ATA DE 30/09/2022

referidas obras e qual o prazo previsto para o seu início, ao qual não foi dada resposta. -
---Vistas as informações dos Serviços, verifica-se que as obras, ainda, não foram iniciadas nem há perspectivas de o virem a ser, uma vez que a requerente não procurou empreiteiro e informou verbalmente que pretendia desistir do pedido. -----

---Analisada a situação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal, de 12/11/2021, na qual foi deliberado a concessão do referido subsídio, procedendo-se, para o efeito, á descabimentação do valor de 5.940,00€. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – Pedidos de cartões do idoso/social -----

---Foi presente a informação n.º 079/2022 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme listas anexas à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso aos munícipes que constam das listas apresentadas, cujas cópias se arquivam nos documentos presentes na reunião. -----

15 - Subsídios: -----

15.1-Na sequência do ofício n.º. 157/22, da **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, em que solicita apoio para aquisição de uma carrinha, dado que uma das viaturas do apoio domiciliário ardeu, foi presente a informação n.º. 067/2022 da Ação Social, que refere da necessidade urgente e inadiável de aquisição de uma viatura destinada ao Serviço de Apoio Domiciliar, pelo que a Comissão de Análise, tendo em consideração a extrema necessidade da mesma e a situação financeira da Instituição, considerou impreterível apoiar a aquisição da mesma, na sua totalidade, no valor de 25.000,00€, tendo em consideração que a instituição precisa da viatura para garantir os serviços de apoio domiciliário, como uma das suas principais valências. -----

---Analisada a situação, o Sr. Presidente propôs, tendo em conta que o parque automóvel estava a ficar ultrapassado, não só nesta instituição como também na Sociedade Filarmónica do Fratel, enfrentando ambas as entidades dificuldades financeiras para garantir, com qualidade, os serviços que prestam à comunidade, que a Câmara Municipal apoiasse as duas entidades de igual forma, sugerindo que se agendasse uma reunião com as duas instituições, no sentido de avaliar as suas

necessidades, e atribuir a cada uma das entidades, Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão e Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, uma viatura idêntica, de acordo com as suas necessidades específicas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. ---

15.2- Foi presente um email da direção da **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense**, em que vem solicitar a disponibilização, por parte do Município, dos meios humanos necessários, no processo de Remodelação que pretendem levar a efeito, na sua Sede, concretamente, apoio técnico, quer no desenvolvimento do procedimento concursal, através da elaboração das peças do procedimento, júri do procedimento e análise de documentação diversa, quer na fase de execução do mesmo, no que respeita a acompanhamento técnico da obra, receções provisórias e definitivas, garantia da obra, entre outras. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, disponibilizar à Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, o apoio técnico solicitado, designadamente, com os seguintes funcionários: -----

- Desenvolvimento do procedimento concursal – Eng.º. Luís Marques; -----

- Júri do Procedimento (para além dos que o dono de obra designar) – Eng.º. Luís Nóbrega; Eng.º. Luís Marques e Dr.ª. Adelina Pinto; -----

- Fiscalização – A designar em momento oportuno. -----

15 – Informações -----

---O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) da realização da hasta pública para arrematação da infraestrutura municipal, sita na Quinta da Torre Velha, em Vila Velha de Ródão, tendo o arrendamento da referida infraestrutura, sido entregue a **Diogo Miguel Alves Vilela**, pelo valor de 135,00€ (cento e trinta e cinco euros), por mês (único licitante); -----

b) de que se irá realizar, no dia 01 de outubro, o XIV Encontro das Gerações de Ródão, tendo convidado os Senhores Vereadores a estarem presentes; -----

c) de ter recebido um convite da UIM – União Internacional Motonáutica, para estar presente na Gala da Motonáutica Internacional, que irá ocorrer nos Emirados Árabes Unidos, reconhecendo, desta forma, a União Internacional de Motonáutica, o apoio da

